

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de abril/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 25 de julho de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: abril de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de julho de 2023.



São Paulo, 25 de julho de 2023.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de abril de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Cumprе esclarecer que o atraso do relatório ocorreu, devido esta AJ aguardar o esclarecimento de algumas pendências em relação ao cumprimento do plano.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Informações financeiras e contábeis referentes à abril de 2023:

- **Colaboradores:** em abril de 2023, a Recuperanda contava com um quadro total de 207 colaboradores que se encontravam trabalhando normalmente, desses, 22 estavam em gozo de férias, 03 afastados e por fim 07 foram demitidos.
- **Ebitda:** com a redução de 7% no faturamento bruto, o EBITDA da Empresa encerrou o mês de abril de 2023, com o prejuízo contábil de R\$ 126 mil, mesmo com a redução das despesas operacionais em 21%, o que portanto, finalizou a margem do EBITDA negativa em 3%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresentou rentabilidade operacional.
- **Índices:** pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que apenas os índices de liquidez corrente e geral demonstraram valores saudáveis, algo que demonstra que o ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No mais, é importante observar os saldos substanciais em clientes a receber no ativo, do qual, pode ser que não apresente a liquidez correta.
- **Faturamento:** o faturamento bruto, ao longo do mês de abril de 2023, foi de R\$ 5,2 milhões, com redução de 7% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de abril/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2023, observou-se a majoração de 5% no ano corrente, denotando melhora no cenário econômico da Recuperanda quando comparado ao mesmo período do ano anterior.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** observa-se o prejuízo contábil no mês de abril de 2023, no importe de R\$ 99 mil, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram inferiores aos custos e despesas. Mas que ao comparar com o resultado do mês anterior, demonstrou uma melhora em 22%.
- Importante salientar, que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril de 2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia.

Histórico

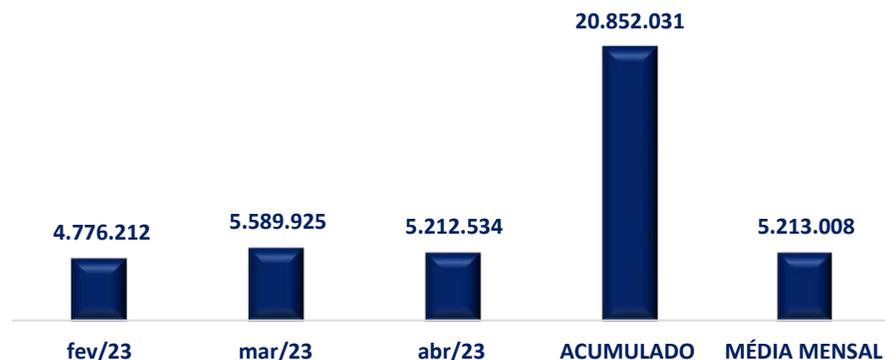
- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

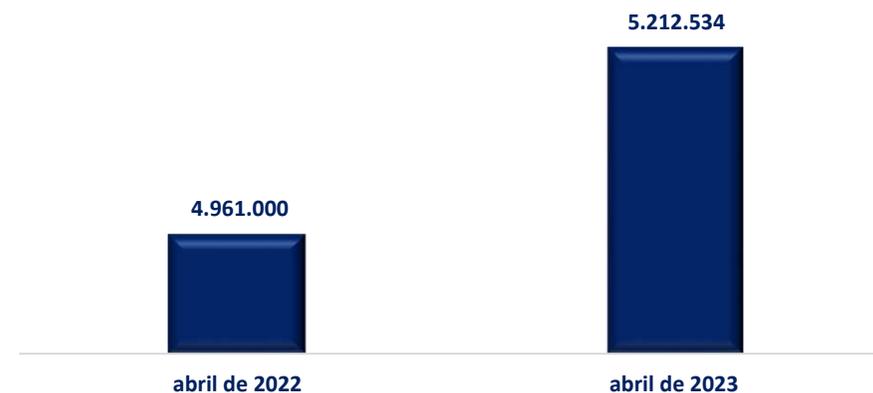
- ❑ O Faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

FATURAMENTO - TRIMESTRE

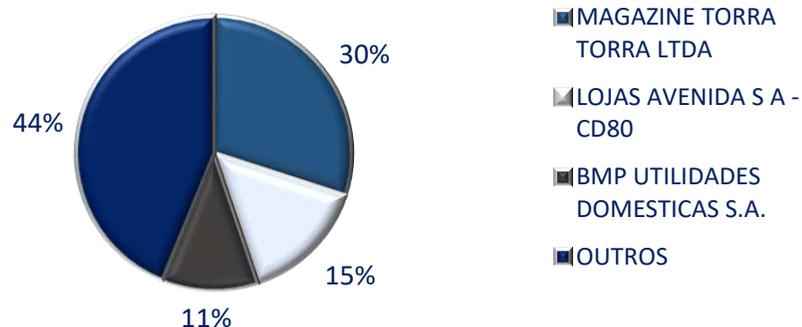


Valores em milhares de reais

FATURAMENTO - COMPARATIVO



Principais Clientes



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

- ❑ Em abril/2023, o faturamento apresentou redução de 7% quando comparado ao mês anterior, sendo apurado o montante de R\$ 5,2 milhões no mês analisado.
- ❑ Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de abril/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma progressão de 5% no ano corrente, denotando uma melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.
- ❑ No mês de abril/2023, a Recuperanda operou com uma lista de 150 clientes faturados, sendo que os principais estão detalhados no gráfico ao lado.

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10849

No mês de abril/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 207 Colaboradores, sendo que desses, 182 realizavam suas atividades normalmente, 22 encontravam-se em gozo de férias e 03 encontravam-se afastados. Além disso, no período houve a demissão de 07 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado:

| COLABORADORES | mar/2023 | abr/2023 |
|---------------|------------|------------|
| ATIVO | 174 | 182 |
| ADMITIDO | 22 | - |
| FÉRIAS | 26 | 22 |
| AFASTADOS | 5 | 3 |
| DEMITIDOS | 19 | 7 |
| TOTAL | 227 | 207 |

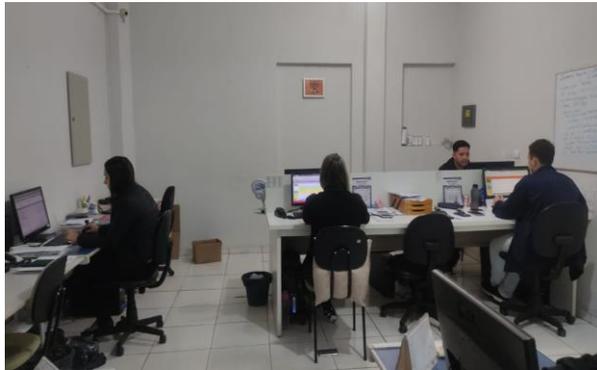
| PAGAMENTOS | mar/2023 | abr/2023 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| SALARIOS A PAGAR | 213.542 | 215.401 |
| RESCISAO A PAGAR | 9.609 | 12.853 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 130.810 | 138.429 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | 27.051 | 21.167 |
| TOTAL | 381.011 | 387.850 |

Notas

- Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi informado que os pagamentos de salários estão ocorrendo normalmente.
- Quanto aos pagamentos, em 05/04/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de março/2023, no montante de R\$ 215 mil, conforme comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.
- No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais em 19/04/2023, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 138 mil, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.
- Por fim, houve o pagamento de R\$ 12 mil, referente a rescisões e R\$ 21 mil de adiantamento de férias.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 12/06/2023

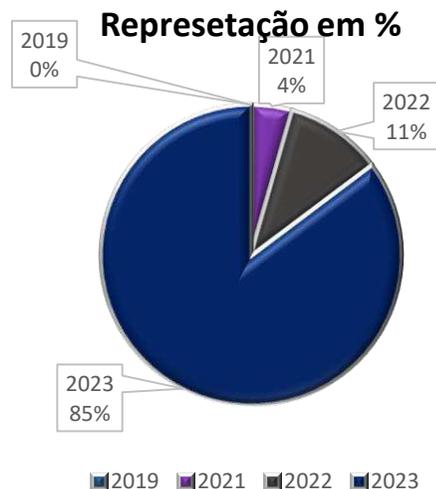


Informações financeiras

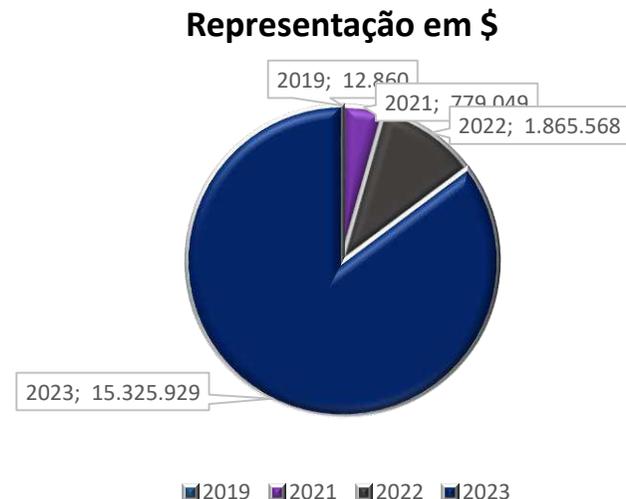
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- d. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 19,6MM, sendo que será representado a divisão nos gráficos e quadros a seguir:

Contas a receber – Consolidado



Representatividade de valores vencidos



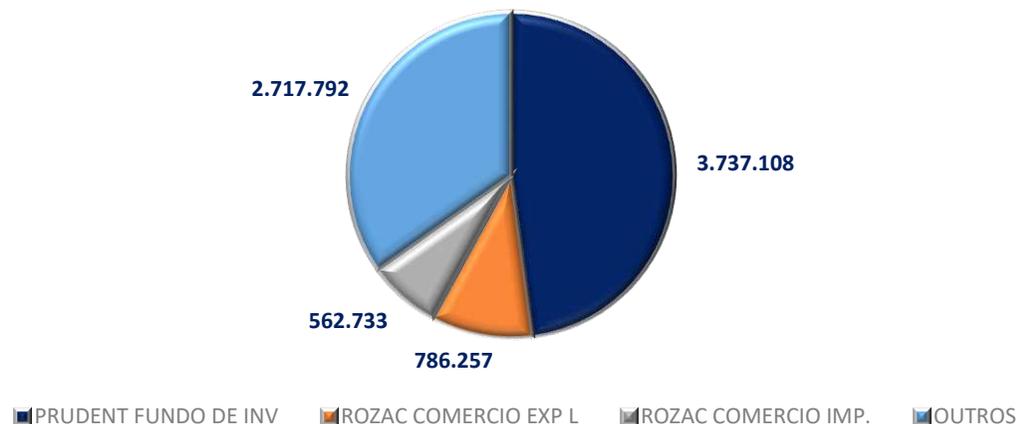
Notas

- ❑ Em abril/2023 foi possível verificar o aumento de 7%, devido aos novos reconhecimentos de clientes serem superiores às baixas efetuadas no mês analisado.
- ❑ Conforme mencionado no relatório do mês de março/2023, existia uma diferença entre o relatório de contas a receber x balancete, sendo possível verificar que no mês atual os valores divergiram novamente e não estão de acordo entre os documentos.
- ❑ É possível verificar que o ano com maior representatividade dos recebíveis é 2023, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juízo, o questionamento sobre um possível lançamento de perdas reconhecidas, visto que existem títulos em aberto desde 2014.
- ❑ Na última reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que o índice de inadimplência era extremamente baixo, no mais a Recuperanda deverá esclarecer o saldo substancial em recebíveis indicado no Balancete.

Em abril/2023, através do saldo apresentado no relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda, com as obrigações com fornecedores e prestadores, apresentou o montante total de R\$ 7,8 milhões que estão divididos da maneira a seguir:

Contas a pagar (em R\$ mil)

DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR



Comentários

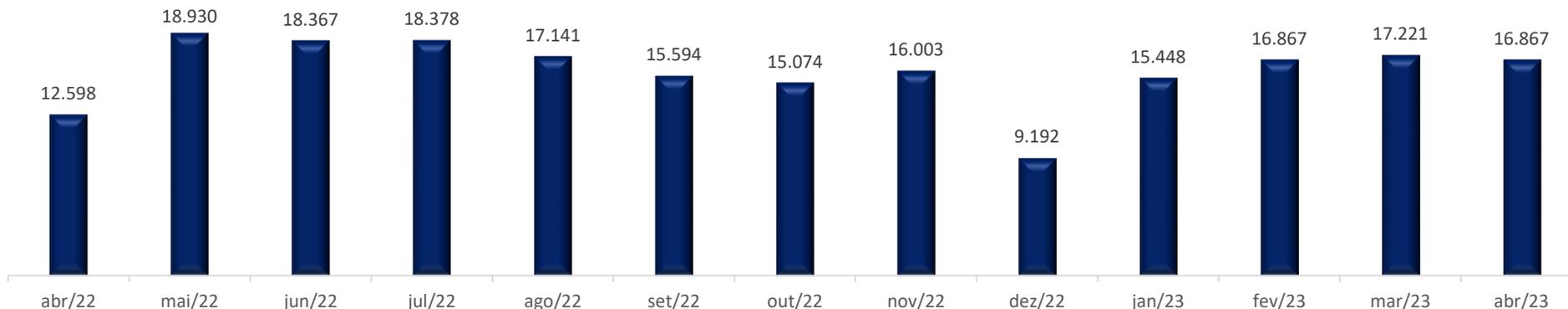
- O fornecedor que mais se destaca é o Prudent fundo de inv com o valor total de R\$ 3,7 milhões.
- Para a análise do Contas a pagar da Recuperanda, não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, **contudo, vale ressaltar que o total de contas a pagar diverge quando comparado a conta de fornecedores do Balanço, e que esta auxiliar já está diligenciando junto a Recuperanda para os devidos esclarecimentos.**

Informações financeiras – Endividamento bancário

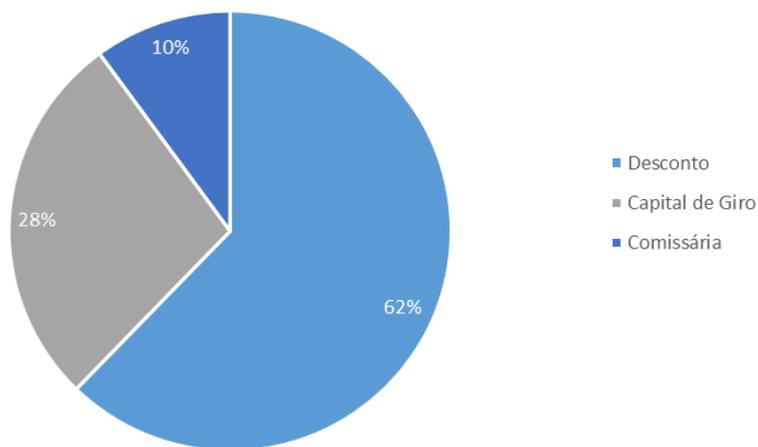
fls. 10854

Desde o mês de abril de 2022, a Recuperanda vem apresentando o relatório financeiro com o valor médio de aproximadamente R\$ 15,9 milhões de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Foi identificado baixas de R\$ 11,5 milhões e apropriações de R\$ 11,1 milhões, indicando que a Recuperanda está recorrendo ao capital de terceiros para fomentar a operação. Em reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que com a Recuperação Judicial os fornecedores exigem pagamentos à vista, sendo necessário recorrer ao desconto de duplicatas para não comprometer o caixa da Entidade.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Comentários:

- ❑ O total do endividamento bancário, no mês analisado, minorou em R\$ 353 mil, apresentando uma redução de 2% em relação ao mês anterior, devido aos desconto de duplicatas serem superior aos novos reconhecimentos.
- ❑ Em abril/2023, 62% do endividamento, estavam concentrados no desconto de duplicatas.
- ❑ Para o mês em análise a Prudent foi a instituição que representou maior valor do endividamento com 22% do total.
- ❑ Importante mencionar que o saldo demonstrado no balancete é de R\$ 16,8 milhões.

Informações contábeis e financeiras

fls. 10855

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



mar/23

abr/23

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,45 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



mar/23

abr/23

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



mar/23

abr/23

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



mar/23

abr/23

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Ativo

fls. 10856

Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março a abril de 2023:

| BALANCETE | | | VARIÇÃO (A.H) | | A.V |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| ATIVO | mar/23 | abr/23 | % | R\$ | % |
| Ativo circulante | 35.986.574 | 38.394.260 | 7% | 2.407.686 | 97% |
| Disponível | 5.050 | 2.882 | -43% | - 2.168 | 0% |
| Estoques | 8.193.873 | 8.940.166 | 9% | 746.294 | 22% |
| Clientes | 18.200.305 | 19.549.339 | 7% | 1.349.034 | 52% |
| Adiantamentos diversos | 751.655 | 163.610 | -78% | - 588.044 | 3% |
| Impostos a recuperar | 8.831.420 | 9.733.991 | 10% | 902.571 | 20% |
| Despesas pagas antecipadamente | 4.272 | 4.272 | 0% | - | 0% |
| Ativo não circulante | - 87.180 | - 894.787 | 926% | - 807.607 | 3% |
| Depósitos judiciais | 288.492 | 288.597 | 0% | 105 | 1% |
| Mútuos | - 756.792 | - 1.555.679 | 106% | - 798.887 | 1% |
| Imobilizado | 3.257.995 | 3.257.995 | 0% | - | 8% |
| Intangível | 6.593 | 6.593 | 0% | - | 0% |
| (-) Depreciação acumulada | - 1.562.563 | - 1.571.388 | 1% | - 8.825 | -4% |
| (-) Depreciação reavaliação ativo | - 1.320.905 | - 1.320.905 | 0% | - | -3% |
| TOTAL DO ATIVO | 35.899.394 | 37.499.473 | 4% | 1.600.079 | 100% |

- ❑ **Disponível:** em abril/2023 apresentou uma minoração de 43%, quando comparado com o saldo anterior, compete informar que foi verificado que o saldo anterior apresentado nos demonstrativos de abril/2023 está divergente com o demonstrativo encaminhado anteriormente, devendo a Recuperanda disponibilizar os demonstrativos alterados para retificação dos valores do mês de março/2023. pelo demonstrativo do mês de abril/20253 verificou-se entradas de R\$ 19,145 milhões e saídas de R\$ 19,144 milhões.
- ❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em abril/2023, houve aumento de 9% devido as aquisições de matéria prima.

- ❑ **Clientes:** no mês de abril/2023 foi possível verificar a majoração de 9%, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de clientes foram superiores aos recebimentos no mês analisado. Em suma, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 4,7 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$ 6 milhões reconhecidos como novos recebíveis.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** em abril/2023 apresentou uma minoração de 78%, principalmente pelas baixas de adiantamentos a fornecedores serem superiores aos novos adiantamentos.
- ❑ **Impostos a recuperar:** no mês analisado é possível verificar o aumento de 10% nos impostos a recuperar, sendo que a COFINS foi principal responsável pela majoração.
- ❑ **Depósitos judiciais:** em abril/2023, houve aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, referentes aos novos bloqueios judiciais.
- ❑ **Mútuos:** no mês analisado apresentou majoração no saldo negativo (credor), lembrando que as contas de Ativo devem ser apresentadas com saldo positivo (a débito). Em reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que ocorreu erro de contabilização, e que no próximo mês o saldo apresentado no balancete estará corrigido. Além disso, foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais.
- ❑ **Imobilizado:** em abril/2023 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 8 mil.
- ❑ **Ativo total: por fim, conforme descrito acima, em abril/2023, houve majoração total de R\$ 1,6 milhões, principalmente pela majoração de clientes.**

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 10857

O Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. De modo geral, observou-se majoração no Passivo em R\$ 1,6 milhões, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

| BALANCETE | | | VARIÇÃO (A.H) | | A.V |
|--|---------------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|
| PASSIVO | mar/23 | abr/23 | % | R\$ | % |
| Passivo Circulante | -24.737.476 | -26.435.457 | 7% | -1.697.981 | 60% |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - 2.160.974 | - 2.309.342 | 7% | - 148.368 | -5% |
| Fornecedores | - 3.182.404 | - 3.644.186 | 15% | - 461.783 | -9% |
| Obrigações tributárias | - 794.592 | - 1.679.363 | 111% | - 884.770 | -3% |
| Empréstimos e financiamentos a pagar | -17.221.018 | -16.867.566 | -2% | 353.452 | -41% |
| Outras contas a pagar | - 4.373 | - 4.373 | 0% | - | 0% |
| Parcelamentos impostos incorporadas | - 816.066 | - 816.066 | 0% | - | -2% |
| Provisões | - 274.939 | - 274.939 | 0% | - | -1% |
| Adiantamento de clientes a pagar | - 283.111 | - 839.623 | 197% | - 556.513 | -1% |
| Passivo Não Circulante | - 4.059.726 | - 3.115.787 | -23% | 943.938 | -14% |
| Operações com mútuos | 1.552.226 | 2.490.452 | 60% | 938.226 | 0% |
| Creditos a funcionários Recuperação Judicial | - 120.490 | - 120.490 | 0% | - | 0% |
| Creditos a bancos Recuperação Judicial | - 2.424.873 | - 2.421.306 | 0% | 3.567 | -6% |
| Creditos a fornecedores Recuperação Judicial | - 3.066.589 | - 3.064.443 | 0% | 2.145 | -7% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 7.652.781 | - 8.598.248 | 12% | - 945.467 | -26% |
| Capital subscrito | - 500.000 | - 500.000 | 0% | - | -1% |
| Reservas de lucros | -10.546.299 | -11.491.766 | 9% | - 945.467 | -33% |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 3.393.518 | 3.393.518 | 0% | - | 8% |
| TOTAL DO PASSIVO | - 36.449.982 | - 38.149.493 | 5% | -1.699.511 | 100% |

- ❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em abril/2023 apresentou uma majoração de 7%, principalmente pelos novos reconhecimentos de INSS, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, rescisão, FGTS, IRRF e adiantamentos salariais.
- ❑ **Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar aumento de 15% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem superiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em março no valor de R\$ 6 milhões, conforme demonstrativo contábil.

- ❑ **Obrigações tributárias:** em abril/2023, nota-se uma majoração superior a 100%, principalmente em virtude dos reconhecimentos de COFINS e ICMS a recolher em R\$ 349 mil e 459 mil respectivamente.
 - ❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em abril/2023 apresentou uma minoração de 2%, devido aos pagamentos de empréstimos com mútuos, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.
 - ❑ **adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar o aumento superior a 100%, tendo em vista os novos recursos recebidos antecipadamente de clientes.
 - ❑ **Operações com mútuos:** em abril/2023, houve o reconhecimento de mútuos, com exigibilidade superior à 365 dias, no valor de R\$ 976 mil, que assim como a conta de mútuos do ativo, apresentou saldo diverso da sua natureza, qual seja positivo (devedor), sendo que as contas de Passivo devem ser apresentadas com sinal negativo (credor). Sobre isso, a Recuperanda já esclareceu que procedeu com a correção e que os próximos relatórios contábeis virão corrigidos.
 - ❑ **Créditos a fornecedores em RJ:** em abril/2023, houve redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual será melhor detalhado posteriormente.
- Reserva de lucros: no mês analisado, nota-se uma majoração de 9%, como resultado de ajustes anteriores, no qual será questionado por esta auxiliar do juízo para melhor entendimento, visto que o patrimônio líquido de 3monstra saldo negativo (prejuízo).**

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 10858

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

| DRE (em R\$ mil) | mar/23 | abr/23 | VARIAÇÃO (A.H) |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Faturamento Bruto | 5.589.925 | 5.212.534 | -7% -377.391 |
| Abatimento faturamento | -1.271.631 | -1.171.384 | -8% 100.248 |
| Receita líquida | 4.318.294 | 4.041.150 | -6% -277.144 |
| Custos totais | -3.626.543 | -3.522.202 | -3% 104.341 |
| Lucro bruto | 691.751 | 518.949 | -25% -172.802 |
| Despesas operacionais | - 820.099 | - 645.415 | -21% 174.684 |
| Margem bruta (%) | 16% | 13% | -20% - 0 |
| Despesas com vendas | - 44.536 | - 35.477 | -20% 9.058 |
| Despesas gerais e adm | - 249.786 | - 260.537 | 4% - 10.752 |
| Despesas financeiras | - 525.777 | - 349.400 | -34% 176.377 |
| EBITDA | - 128.348 | - 126.466 | -1% 1.881 |
| Margem EBITDA (%) | -3% | -3% | 0% - 0 |
| Resultado não operacional | 1.203 | 27.035 | 2148% 25.832 |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | - 127.145 | - 99.431 | -22% 27.714 |
| Lucro do exercício | - 127.145 | - 99.431 | -22% 27.714 |

❑ **Faturamento Bruto:** o faturamento auferido em abril/2023, foi de R\$ 5,2 milhões, registrando decréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

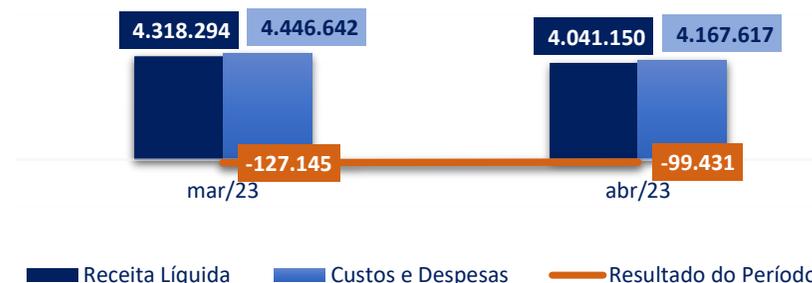
❑ **Lucro Bruto:** em abril/2023, a Recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis, ou seja, gastos estritamente relacionados a produção. Permitindo que houvesse sobra de R\$ 518 mil para arcar com os demais gastos.

❑ **Despesas operacionais:** no mês de abril/2023 houve minoração de 21% quando comparado ao mês anterior, sendo registrado R\$ 645 mil em despesas com a operação. Dessa forma, a Margem bruta foi de 13%, ficando com resultados abaixo do patamar apresentado no mês anterior.

❑ **Margem EBITDA:** apresentou-se negativa em 3%, ficando estável em relação à margem apresentada no mês anterior. Isso ocorreu como reflexo da redução da receita líquida, seguindo da redução das despesas operacionais, indicando que ainda assim, no mês em questão a operação não se demonstrou rentável.

❑ Por fim, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil, indicando que seus custos e despesas são superiores aos valores de receita no mês de abril/2023, em mais de R\$ 99 mil.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Credores sujeitos a RJ

Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela deverá ocorrer até 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 10861

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

| | | |
|---|---------|-----|
| 1 | à vista | 5% |
| 2 | 30 dias | 8% |
| 3 | 60 dias | 9% |
| 4 | 90 dias | 10% |

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10862

- De acordo com as premissas do plano, 45 credores trabalhistas que informaram seus dados bancários, receberam seus créditos, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a), conforme informado na tabela a seguir.
- Considerando os pagamentos efetuados em julho/2021 e julho/2022 pelo total de R\$ 354.471,27, têm-se que o saldo residual a pagar aos credores que apresentaram os dados bancários é de R\$ 230.7688,74 aos credores trabalhistas, incluindo a atualização monetária pela TR + 1% a.a de juros, até a data do último pagamento, qual seja 16/07/2022.
- Considerando que o vencimento da 3ª e última parcela, está previsto para 20/07/2023, a Recuperanda deverá seguir com a atualização do saldo residual, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a) para efetuar a quitação dos credores que apresentaram seus dados bancários para recebimento do crédito.
- A tabela a seguir, demonstra com detalhe o valor pago para cada credor em julho/2021 e julho/2022:**

| Nome do credor | Valor final QGC | PAGAMENTO 1ª PARCELA | PAGAMENTO 2ª PARCELA | SALDO RESIDUAL APÓS 2ª PARCELA |
|--|-----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA | 6.158,91 | 1.880,01 | 1.910,53 | 2.504,37 |
| ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES | 11.267,56 | 3.439,39 | 3.495,29 | 4.581,69 |
| ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA | 5.561,70 | 1.697,71 | 1.725,28 | 2.261,52 |
| ANYELE DANTAS DA SILVA | 30.075,88 | 9.180,66 | 9.329,77 | 12.229,59 |
| BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA | 5.257,17 | 1.604,75 | 1.630,81 | 2.137,70 |
| CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO | 8.134,59 | 2.483,09 | 2.523,42 | 3.307,71 |
| Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis | 14.859,27 | 4.535,79 | 4.609,46 | 6.042,15 |
| DANIEL LEOCALDIO - Maestria | 3.398,72 | 1.216,26 | 1.393,16 | 861,29 |
| ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S | 6.705,15 | 2.011,53 | 1.341,02 | 3.515,17 |
| Eliana Laurindo Ribeiro | 14.100,00 | - | 8.460,00 | 6.024,97 |
| Maestria consultoria e financeira Ltda | 1.252,44 | 375,73 | 388,29 | 516,19 |
| Fabiano Andrade de Souza | 760,56 | 232,16 | 235,93 | 309,26 |
| JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL | 14.498,93 | 4.425,80 | 5.039,33 | 5.353,97 |
| JESSICA PEREIRA DOS SANTOS | 6.284,25 | 1.918,27 | 1.949,42 | 2.555,33 |
| JOAO VITOR JACINTO DA SILVA | 6.878,88 | 2.099,78 | 2.133,87 | 2.797,13 |
| LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO | 12.494,03 | 3.813,80 | 3.875,75 | 5.080,38 |
| JOSE BERNARDO VIEIRA | 37.404,70 | 11.417,78 | 11.603,23 | 15.209,67 |
| Julio dos Santos | 15.211,37 | - | 4.719,07 | 5.483,75 |
| LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS | 12.673,09 | 3.868,46 | 3.931,29 | 5.153,19 |
| LUIZ ROBERTO CARDANO | 12.000,00 | 3.750,00 | 3.722,50 | 4.791,00 |
| MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR | 11.000,00 | 3.357,75 | 3.412,28 | 4.472,87 |
| MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA | 21.256,26 | 6.488,47 | 6.593,86 | 8.643,32 |

Continua...

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10863

- Sobre o credor, OLAVO DE ARAUJO NETO, foi solicitado a Recuperanda os comprovantes de pagamentos para conferência do depósito. Sendo esclarecido pela Recuperanda se tratar de cessão de crédito à Maestria, sendo que a Recuperanda encaminhou o recibo de pagamento referente a segunda parcela no valor de R\$ 9.083,69.
- Sobre os credores Sonia de Fatima Sabino e Valdeci Venancio, receberam o valor total do seu crédito, porém sem aplicação da atualização, sendo esclarecido pela Recuperanda que irá acertar a diferença no próximo pagamento, em julho/2023.

| Nome do credor | Valor final QGC | PAGAMENTO 1ª PARCELA | PAGAMENTO 2ª PARCELA | SALDO RESIDUAL APÓS 2ª PARCELA |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Maria Aparecida Villa | 25.857,28 | 259,29 | 7.892,93 | 10.514,20 |
| MARIA DONISETI DO PRADO CARMO | 6.601,91 | 66,20 | 2.015,23 | 2.684,49 |
| MARIA JOSE ALVES LUCAS | 7.787,35 | 78,09 | 2.377,09 | 3.166,53 |
| MAYRA FERNANDA LAGO ROSA | 3.937,86 | 39,49 | 1.202,03 | 1.601,23 |
| MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES | 8.049,32 | 80,72 | 2.245,35 | 3.486,59 |
| MOACIR PIRES DE OLIVEIRA | 15.917,98 | 159,62 | 4.858,96 | 6.472,63 |
| OLAVO DE ARAUJO NETO | 29.653,70 | 297,36 | 9.051,79 | 12.173,04 |
| ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO | 7.600,00 | 76,21 | 865,48 | 3.435,69 |
| SAMUEL SOARES GIMENES | 34.356,43 | 344,52 | 10.487,30 | 13.970,17 |
| Sandro dos Santos | 13.999,74 | 140,39 | - | 5.286,31 |
| Silvana Ferreira dos Santos | 18.943,34 | 189,96 | 5.782,46 | 7.702,81 |
| SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA | 17.874,33 | 179,24 | 3.029,00 | 6.655,98 |
| SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO | 9.270,00 | 92,96 | 2.829,67 | 3.769,40 |
| SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES | 5.043,56 | 50,58 | 1.539,55 | 2.050,83 |
| TALITA MOREIRA BORGES | 5.965,68 | 59,82 | 596,56 | 3.115,15 |
| VALDECI VENANCIO | 4.128,09 | 41,40 | 1.376,03 | 42,10 |
| VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA | 25.599,25 | 256,70 | 7.814,18 | 10.409,26 |
| WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE | 18.740,07 | 187,92 | 5.720,41 | 7.620,16 |
| WESLEY LUNA DE OLIVEIRA | 23.996,16 | 240,63 | 7.324,83 | 9.757,42 |
| Yanca de Paula Arena | 22.414,97 | 224,77 | 6.842,17 | 9.114,47 |
| YANKA SABINO DOS SANTOS | 4.865,37 | 48,79 | 1.488,80 | 1.974,54 |
| ZELIA CLEONICE EVARISTO | 4.755,00 | 47,68 | 1.451,46 | 1.933,50 |
| Total | 519.526,80 | 6.457,56 | 160.134,99 | 179.172,42 |

Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 10864

- Até o momento 5 credores trabalhistas não receberam seus créditos dada a ausência dos dados bancários, além dos 3 credores destacados em azul na tabela, tendo em vista que seus incidentes ainda não transitaram em julgado, a saber:

| Nome do credor | Valor final QGC |
|--|------------------|
| Ariely Cristina Pereira | 13.745,40 |
| Carla Renata de Souza Beraldo R\$ 8.500,00 | - |
| Camila Rodrigues dos Santos | 8.111,83 |
| Evandro Matheus Olímpio de Oliveira | 10.469,53 |
| Leticia dos Santos Tobia - R\$ 7.000,00 | - |
| Mauro Wagner Xavier | 2.749,08 |
| Nicélia Pereira da Silva | 11.368,49 |
| Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado | 14.668,46 |
| Total | 61.112,79 |

Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 10865

- De acordo com as informações disponibilizadas pela Recuperanda, dos 60 credores arrolados na classe III, apenas 12 credores receberam seus créditos, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a), conforme informado na tabela a seguir.
- Em junho/2023, considerando o saldo residual apurado no mês anterior de **R\$ 1.123.267,12**, que após aplicação da taxa TR + 1% de juros a.a, pelo período de 19/05/2023 a 20/06/2023 apurou-se os valores de **R\$ 2.138,54 e R\$ 875,32** de TR e juros respectivamente, totalizando o montante de **R\$ 1.126.280,97 atualizados em junho/2023**, portanto o valor total da 14ª parcela devida aos credores que apresentaram os dados bancários era de **R\$ 9.522,20** (considerando a parcela principal + atualização do saldo residual do período), sendo que foi computado pagamentos na ordem de R\$ 5.523,78 aos credores que apresentaram seus dados bancários. Logo, a diferença apurada de R\$ 3.998,42 ocorreu devido a forma de cálculo para atualização dos créditos, no entanto a Recuperanda já foi notificada acerca das diferenças e deverá efetuar o pagamento da diferença aos credores que apresentaram seus dados bancários, no próximo pagamento. Por fim, considerando os pagamentos efetuados no mês de junho/2023, a Recuperanda ainda deve o total de R\$ 1.120.757,19 aos credores que apresentaram seus dados bancários.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor **Ecofabril**, sendo que só chegou ao conhecimento desta AJ no mês de maio/2023, ao questionar sobre o pagamento do crédito. Sobre isso, a Recuperanda já foi notificada por esta Auxiliar e deve apresentar o controle de amortização acelerada ao credor fornecedor para apresentação neste relatório, sendo apresentado o controle de amortização ao credor, contudo resta complementação por parte da Recuperanda, de modo que está providenciando o controle de amortização com maiores detalhes dos abatimentos.
- Através do controle disponibilizado pela Recuperanda, foi informado que o total amortizado é de R\$ 253.851,33, contudo esta AJ irá demonstrar o controle detalhado assim que disponibilizado pela Recuperanda.

| Nome do credor | VALOR APÓS DESÁGIO | PARCELA PRINCIPAL(MÊS) | abr/23 | 1,0015748 | 0,07778% | TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS) | 14ª PARCELA | jun/23 | | | SALDO RESIDUAL ATUALIZADO |
|---|---------------------|------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------------|
| | | | SALDO RESIDUAL ATUALIZADO | TR | JUROS | | VALOR DA PARCELA | TOTAL PAGO | DATA | DIFERENÇA | |
| BANCO BRADESCO S.A. | 2.648,54 | 15,12 | 2.595,63 | 4,56 | 2,02 | 2.602,22 | 21,71 | 13,70 | 20/06/2023 | 8,01 | 2.602,22 |
| BANCO DO BRASIL S. A. | 652.855,86 | 3.728,01 | 638.921,14 | 1.167,53 | 497,85 | 640.586,52 | 5.393,39 | 3.378,63 | 20/06/2023 | 2.014,76 | 637.911,76 |
| CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA | 5.663,08 | 32,34 | 5.541,28 | 11,27 | 4,32 | 5.556,87 | 47,93 | 29,30 | 20/06/2023 | 18,63 | 5.556,87 |
| CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.124,68 | 12,13 | 2.078,45 | 4,23 | 1,62 | 2.084,30 | 17,98 | 10,99 | 20/06/2023 | 6,99 | 2.084,30 |
| DINAMICA TECIDOS LTDA | 3.956,82 | 22,59 | 3.871,61 | 7,88 | 3,02 | 3.882,50 | 33,49 | 20,47 | 20/06/2023 | 13,02 | 3.882,50 |
| PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA | 4.972,06 | 28,39 | 4.851,87 | 9,87 | 3,78 | 4.865,53 | 42,04 | 25,59 | 20/06/2023 | 16,45 | 4.865,53 |
| PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO | 295.931,03 | 1.689,86 | 290.006,94 | 590,05 | 226,02 | 290.823,00 | 2.505,93 | 1.531,25 | 20/06/2023 | 974,68 | 289.848,32 |
| TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 65.400,87 | 373,46 | 66.218,55 | 121,00 | 51,60 | 66.391,15 | 546,06 | 336,31 | 20/06/2023 | 209,75 | 66.391,15 |
| TOTVS S/A | 4.897,15 | 27,96 | 4.799,12 | 9,76 | 3,74 | 4.812,63 | 41,47 | 25,34 | 20/06/2023 | 16,13 | 4.812,63 |
| Tw Transporte E Logística Ltda | 1.104,37 | 6,31 | 1.081,01 | 2,20 | 0,84 | 1.084,05 | 9,35 | 5,71 | 20/06/2023 | 3,64 | 1.084,05 |
| URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA | 97.699,03 | 557,89 | 100.839,76 | 205,17 | 78,59 | 101.123,52 | 841,65 | 134,54 | 20/06/2023 | 707,11 | 100.839,76 |
| VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA | 2.499,00 | 14,27 | 2.461,75 | 5,01 | 1,92 | 2.468,68 | 21,20 | 11,95 | 20/06/2023 | 9,25 | 2.468,68 |
| TOTAL | 1.139.752,49 | 6.508,34 | 1.123.267,12 | 2.138,54 | 875,32 | 1.126.280,97 | 9.522,20 | 5.523,78 | 541.164,00 | 3.998,42 | 1.120.757,19 |

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Este documento é de origem eletrônica e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.trf4.jus.br e informe o número do processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código BD9408B.

Credores Classe IV – Parcelas pagas

fls. 10866

- De acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, dos 51 credores arrolados nesta classe, apenas o credor A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP apresentou seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- Considerando o saldo residual apurado no mês de maio/2023 de R\$ 1.598,47, foi aplicado correção pela TR + 1% a.a juros, apurando o valor de R\$ 12,58 para a parcela 14ª vencida em junho, contudo o pagamento efetuado pela Recuperanda foi de R\$ 8,45, apresentando diferença de R\$ 4,13, o qual ocorreu tendo em vista a fonte utilizada para o cálculo de atualização, no mais a Recuperanda deverá considerar a mesma fonte utilizada por esta AJ para os próximos pagamentos partindo do saldo residual apontado na tabela.
- O total pago ao credor somou a quantia de R\$ 125,52, considerando os valores de atualização e juros.
- Para o mês de junho/2023 o saldo residual devido ao credor é de R\$ 1.593,27.

| Nome do credor | 01/08/2022 | | | mai/23 | | 14ª PARCELA | | jun/23 | | |
|---|--------------------|------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------------------|------------------|------------|-----------|----------|
| | VALOR APÓS DESÁGIO | PARCELA PRINCIPAL(MÊS) | RESIDUAL | ATUALIZAÇÃO TR | VALOR DOS JUROS | TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS) | VALOR DA PARCELA | TOTAL PAGO | DIFERENÇA | RESIDUAL |
| A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP | 1.633,15 | 9,33 | 1.598,47 | 3,25 | 1,42 | 1.601,72 | 12,58 | 8,45 | 4,13 | 1.593,27 |
| TOTAL | 1.633,15 | 9,33 | 1.598,47 | | | | | | | |

Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 10867

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em junho/2023:

| Nome do credor | Valor final QGC | VALOR APÓS DESÁGIO |
|---|-----------------|--------------------|
| ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T | 985,00 | 197,00 |
| AMADO PINESCHI JUNIOR | 386.925,03 | 77.385,01 |
| ANA REGINA TOMAZ ME | 14.700,00 | 2.940,00 |
| APARECIDO DONIZETE AFONSO ME | 93.190,40 | 18.638,08 |
| ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP | 2.457,22 | 491,44 |
| AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP | 87.970,73 | 17.594,15 |
| BIG FIOS TEXTIL LTDA ME | 2.937,90 | 587,58 |
| CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP | 95.124,18 | 19.024,84 |
| COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M | 51.929,97 | 10.385,99 |
| COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL | 35.959,80 | 7.191,96 |
| CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 58.204,96 | 11.640,99 |
| D A DOS SANTOS ME | 12.226,10 | 2.445,22 |
| DARCIO MARTINEZ JUNIOR | 7.020,00 | 1.404,00 |
| DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP | 50.274,00 | 10.054,80 |
| ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME | 5.464,80 | 1.092,96 |
| ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME | 100,00 | 20,00 |
| EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME | 3.584,00 | 716,80 |
| EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI | 608.583,93 | 121.716,79 |
| GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP | 93.368,77 | 18.673,75 |
| HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO | 350.000,00 | 70.000,00 |
| JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME | 87.192,10 | 17.438,42 |
| JOAO RABELO DA SILVA | 93.228,75 | 18.645,75 |
| JULIO PERELSON | 21.351,30 | 4.270,26 |

| Nome do credor | Valor final QGC | VALOR APÓS DESÁGIO |
|--|---------------------|--------------------|
| KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM | 25.200,00 | 5.040,00 |
| L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME | 161,29 | 32,26 |
| LELIO FURNO JUNIOR | 12.015,82 | 2.403,16 |
| M J M DE MIRANDA EPP | 7.150,50 | 1.430,10 |
| ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME | 2.596,34 | 519,27 |
| ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP | 41.459,32 | 8.291,86 |
| OURO MALHAS EIRELI EPP | 26.595,51 | 5.319,10 |
| PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI | 9.036,50 | 1.807,30 |
| PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I | 27.666,00 | 5.533,20 |
| PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP | 8.890,27 | 1.778,05 |
| REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPI | 78.488,68 | 15.697,74 |
| SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA | 36.507,40 | 7.301,48 |
| SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME | 1.960,00 | 392,00 |
| SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME | 4.865,00 | 973,00 |
| TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA | 65.602,32 | 13.120,46 |
| TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP | 4.130,00 | 826,00 |
| TML LOGISTICA EIRELI ME | 1.012,95 | 202,59 |
| TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP | 156.764,19 | 31.352,84 |
| TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI | 496,37 | 99,27 |
| TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME | 5.200,00 | 1.040,00 |
| VALTER JOSE BUENO DOMINGUES | 951,49 | 190,30 |
| VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP | 7.091,70 | 1.418,34 |
| VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP | 14.823,60 | 2.964,72 |
| WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME | 4.871,35 | 974,27 |
| WILSON ROBERTO ZANETTI EPP | 20.200,20 | 4.040,04 |
| X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME | 8.726,87 | 1.745,37 |
| ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA | 3.283,33 | 656,67 |
| TOTAL | 2.738.525,94 | 547.705,19 |

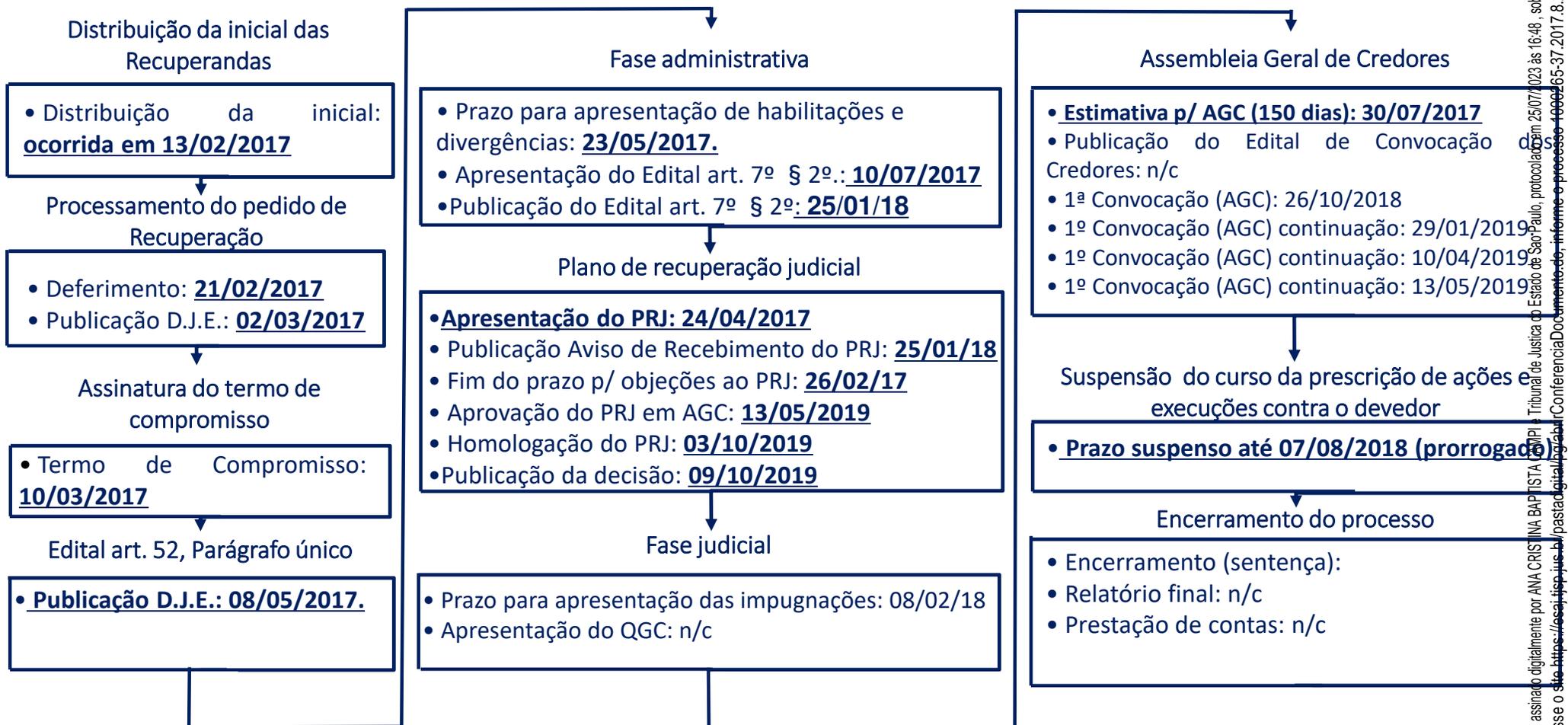
- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Devedora, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, estão recebendo seus créditos, mas deverá a Recuperanda providenciar o pagamento das diferenças referentes a atualização e juros aos credores desta classe no próximo pagamento.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou o pagamento da 14ª parcela no mês de junho/2023, **contudo deverá verificar a diferença entre o cálculo desta Auxiliar com o cálculo ora elaborado pela Devedora, bem como disponibilizar o controle com maiores detalhes da amortização efetuada, para o credor ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, tendo em vista que foi indicado que o redor aderiu a clausula de credor fornecedor.**
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu a 14ª parcela no mês de junho/2023, mas assim como os credores da classe III também recebeu o valor da parcela divergente do cálculo elaborado por esta Auxiliar, devendo efetuar o pagamento das diferenças no próximo pagamento.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de junho/2023 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 439.872,99 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de junho/2023 é de R\$ 3.984.908,09, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ATUALIZADO COM DESÁGIO | PAGAMENTOS | % PAGO | SALDO RESIDUAL | STATUS |
|---------------|------------------------------|-------------------|------------|---------------------|--|
| CLASSE I | 637.250,16 | 358.017,79 | 56% | 293.586,27 | Cumprindo Parcialmente (acertar a diferença) |
| CLASSE III | 3.275.472,11 | 81.729,68 | 2% | 3.142.023,36 | Cumprindo Parcialmente (acertar a diferença) |
| CLASSE IV | 549.338,34 | 125,52 | 0,023% | 549.298,46 | Cumprindo Parcialmente (acertar a diferença) |
| TOTAL | 4.462.060,61 | 439.872,99 | 59% | 3.984.908,09 | |

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



Legenda:N/C: data condicionada a outros eventos

Observação: conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

Incidentes Julgados

fls. 10871

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO | CREDOR | CLASSE | MOEDA | VALOR |
|---------------------------|--|--------|-------|--------------|
| 1000720-31.2019.8.26.0180 | Alexandro Rodrigues de Souza | I | R\$ | 6.158,91 |
| 1001087-89.2018.8.26.0180 | Alisson Roberto Ferreira das Neves | I | R\$ | 11.267,56 |
| 1000276-95.2019.8.26.0180 | Ana Claudia da Cruz Nogueira | I | R\$ | 5.561,70 |
| 1001363-86.2019.8.26.0180 | Ana Paula Pedro | | | Improcedente |
| 1002888-74.2017.8.26.0180 | Anyele Dantes da Silva | I | R\$ | 30.075,88 |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | ARIELY CRISTINA PEREIRA | I | R\$ | 13.745,40 |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | Mauro Wagner Xavier | I | R\$ | 2.749,08 |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | Banco Bradesco S.A | III | R\$ | 13.242,69 |
| 1002464-95.2018.8.26.0180 | Banco do Brasil | III | R\$ | 3.264.279,30 |
| 1000299-75.2018.8.26.0180 | Banco Santander | III | R\$ | 7.512.328,33 |
| 1001821-06.2019.8.26.0180 | Bruna Vanessa Almagro Silva | I | R\$ | 5.257,17 |
| 1000538-45.2019.8.26.0180 | Bruno Henrique de Oliveira | I | | Improcedente |
| 0002821-29.2017.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano | | | Cancelado |
| 0002222-56.2018.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano | I | R\$ | 8.134,59 |
| 1003025-22.2018.8.26.0180 | Carla Renata de Souza Beraldo | | | Improcedente |
| 0002457-86.2019.8.26.0180 | Camila Rodrigues dos Santos | I | R\$ | 8.111,83 |
| 1002396-14.2019.8.26.0180 | CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS | I | R\$ | 14.859,27 |
| 1000300-60.2018.8.26.0180 | Comexport Trading Comercio Exterior Ltda | III | R\$ | 1.409.015,23 |

Incidentes Julgados

fls. 10872

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO | CREDOR | CLASSE | MOEDA | VALOR |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 0001943-36.2019.8.26.0180 | DANIEL LEOCALDIO | I | R\$ | 3.398,72 |
| 1000530-68.2019.8.26.0180 | Eliana Laurindo Ribeiro | | | Improcedente |
| 1000303-15.2018.8.26.0180 | Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda | III | R\$ | 135.284,95 |
| 1000304-97.2018.8.26.0180 | Fatex Indústria, Comércio | III | R\$ | 302.278,74 |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | F.I.D.C.N.P.I.F.MB | III | | 444.039,05 |
| 1001142-69.2020.8.26.0180 | Ferraz de Camargo Sociedade de Adv | I | R\$ | 1.252,44 |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Fabiano Andrade de Souza | I | R\$ | 760,56 |
| 1000278-65.2019.8.26.0180 | Gabriela Carolina de Carvalho | | | Improcedente |
| 1002598-25.2018.8.26.0180 | Janaina Mateus | | | Improcedente |
| 1001084-37.2018.8.26.0180 | Jessica Fernando Gomes do Amaral | I | R\$ | 14.498,93 |
| 1000355-74.2019.8.26.0180 | Jessica Pereira dos Santos | I | R\$ | 6.284,25 |
| 1000695-18.2019.8.26.0180 | João Vitor Jacinto da Sica | I | R\$ | 6.878,88 |
| 1001359-49.2019.8.26.0180 | Joice do Couto Porte | | | Improcedente |
| 1003024-37.2018.8.26.0180 | Jonas Alessandro Rodrigues | | | Improcedente |
| 1002883-52.2017.8.26.0180 | José Bernardo Vieira | I | R\$ | 37.404,70 |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Julio dos Santos | I | R\$ | 15.211,37 |
| 1000275-47.2018.8.26.0180 | LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO | I | R\$ | 12.494,03 |
| 1000277-80.2019.8.26.0180 | Leticia dos Santos Tobia | | | Improcedente |
| 1000639-82.2019.8.26.0180 | Lilian Cristina da Silva | | | Improcedente |
| 1000030-02.2019.8.26.0180 | Luciana Perpetua dos Santos | I | R\$ | 12.673,09 |

Incidentes Julgados

fls. 10873

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO | CREDOR | CLASSE | MOEDA | VALOR |
|---------------------------|---------------------------------|--------|-------|--------------|
| 1000099-34.2019.8.26.0180 | Luiz Roberto Cardano | I | | 12.000,00 |
| 1002523-83.2018.8.26.0180 | Mambeique Cardoso de Sales | I | | 8.049,32 |
| 1002972-41.2018.8.26.0180 | Manoel Carlos Moreira Junior | I | R\$ | 11.000,00 |
| 1001083-52.2018.8.26.0180 | Marcia Adriana da Silva Mota | I | | 21.256,26 |
| 1000441-45.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Germinari Belli | | | Improcedente |
| 1001484-17.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Villa | I | R\$ | 25.857,28 |
| 1001487-69.2019.8.26.0180 | Maria Doniseti do Prado Carmo | I | R\$ | 6.601,91 |
| 1001362-04.2019.8.26.0180 | Maria José Alves | I | R\$ | 7.787,35 |
| 1000228-39.2019.8.26.0180 | Maria Tereza Dionizio Fidalgo | | R\$ | Improcedente |
| 1000759-28.2019.8.26.0180 | Miriam Início da Silva | | | |
| 1000758-43.2019.8.26.0180 | Mirian Inácio da Sirva | | R\$ | Improcedente |
| 1000704-77.2019.8.26.0180 | MOACIR PIRES DE OLIVEIRA | | R\$ | 15.917,98 |
| 1000697-85.2019.8.26.0180 | Nicélia Pereira da Suva | | R\$ | Improcedente |
| 0001276-84.2018.8.26.0180 | Olavo de Araújo Neto | I | R\$ | 29.653,70 |
| 1002367-95.2018.8.26.0180 | Paula Daiane Silveira dos Reis | | R\$ | Improcedente |
| 1000128-84.2019.8.26.0180 | Roseimeire da Silva Beralto | | R\$ | 7.600,00 |
| 1001082-67.2018.8.26.0180 | Samuel Soares Gimenes | I | R\$ | 34.356,43 |
| 0002080-18.2019.8.26.0180 | Sandro dos Santos | I | R\$ | 13.999,74 |

Incidentes Julgados

fls. 10874

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO | CREDOR | CLASSE | MOEDA | VALOR |
|---------------------------|--|--------|-------|------------|
| 1000220-62.2019.8.26.0180 | Sheila Aparecida de Cássia Fernandes | I | R\$ | 5.043,56 |
| 1001217-45.2019.8.26.0180 | Silvana Ferreira dos Santos | I | R\$ | 18.943,34 |
| 1000265-66.2019.8.26.0180 | Silvério Rodriguez Siqueira | I | R\$ | 17.874,33 |
| 1002321-72.2019.8.26.0180 | Simoni Aparecida Pedro do Nascimento | I | R\$ | 9.270,00 |
| 1000129-69.2019.8.26.0180 | Talita Alves Cruz | I | | Extinto |
| 0000595-46.2020.8.26.0180 | Talita Alves Cruz | I | | Extinto |
| 1000307-52.2018.8.26.0180 | Tecelagem Jolitex Ltda | III | R\$ | 912.510,77 |
| 1000306-67.2018.8.26.0180 | Transportadora Fiorot Ltda | III | R\$ | 28.000,32 |
| 0002368-63.2019.8.26.0180 | Transporte Itapireense Bertini Ltda | IV | | Extinto |
| 1000301-45.2018.8.26.0180 | Tw Transporte E Logística Ltda | III | R\$ | 5.521,86 |
| 1000305-82.2018.8.26.0180 | Tw Transporte e logística Ltda | | | Extinto |
| 1000726-38.2019.8.26.0180 | Valdeci Venancio | I | R\$ | 4.128,09 |
| 1002884-37.2017.8.26.0180 | Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira | I | R\$ | 25.599,28 |
| 1002887-89.2017.8.26.0180 | Waldson Carlos dos Santos Andrade | I | R\$ | 18.740,07 |
| 1001049-77.2018.8.26.0180 | Wesley Luna de Oliveira | I | R\$ | 23.996,16 |
| 1001080-97.2018.8.26.0180 | Yanca de Paula Arena | I | R\$ | 22.414,97 |
| 1002320-87.2019.8.26.0180 | Zélia Cleonice Evaristo | I | R\$ | 4.755,00 |

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Empréstimos com mútuos:** qual o motivo da reversão de saldo dos mútuos em março/2023?
- Contas a pagar:** esclarecer divergência entre os valores do CAP e do balancete.
- Reserva de lucros:** qual o motivo dos ajustes feitos em fevereiro/2023?
- Demonstrativos contábeis:** esclarecer o motivo do saldo final de março/2023 não estar de acordo com o saldo inicial de abril/2023.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065